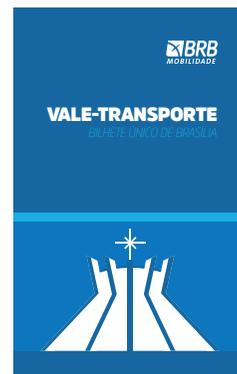


# CONHEÇA O **CARTÃO** VALE TRANSPORTE



**FALE CONOSCO**

## INFORMAÇÕES

3120-9500

[mobilidade.brb.com.br/](http://mobilidade.brb.com.br/)

DISPONÍVEL NO  
Google Play



Baixar na  
App Store



**BRB**  
MOBILIDADE

**BRB**  
MOBILIDADE

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

CARTÃO VALE TRANSPORTE - BRB MOBILIDADE



# CARTÃO VALE TRANSPORTE

## QUEM TEM DIREITO

Conforme Lei nº 7.418/1985, regulamentada pelo decreto nº 95.247/1987, todo trabalhador contratado no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que opte por realizar o trajeto entre o trabalho e sua residência e vice-versa utilizando o transporte público, tem direito ao vale-transporte.

A regra vale para trabalhadores urbanos e rurais, funcionários fixos ou temporários, empregados domésticos e qualquer outro que tenha vínculo trabalhista.

## COMO SOLICITAR (1º VIA)

O empregador deverá realizar seu cadastro e também de seus colaboradores através do site: [mobilidade.brb.com.br/tdmaxwebcommerce/e](http://mobilidade.brb.com.br/tdmaxwebcommerce/e) solicitar a 1ª via do cartão ao empregado.

A 1ª via do cartão é gratuita e tem prazo de entrega de até 7 dias úteis a contar da solicitação do empregador.

Poderá retirar o cartão o próprio trabalhador portando documento oficial original com foto ou o responsável pela empresa com carta de retirada assinada, carimbada e com CNPJ da empresa.

## PERDA DO CARTÃO

Em caso de extravio, roubo ou furto do cartão, o usuário deverá efetuar o bloqueio do cartão através dos canais de atendimento abaixo e registrar boletim de ocorrência.

- 🌐 Site: [mobilidade.brb.com.br](http://mobilidade.brb.com.br)
- ☎ Central de Atendimento: (61) 3120-9500
- 📍 Presencialmente: Postos do BRB Mobilidade

## 2ª VIA

Após bloqueio do cartão, o usuário deverá realizar o pagamento da taxa de segunda via, no valor de R\$ 5,40, através de Pix, cartão de débito ou depósito identificado, com CPF do titular do benefício, e comparecer a um dos postos BRB Mobilidade para retirada da 2ª via do cartão Vale-Transporte.

O saldo disponível no cartão anterior será transferido automaticamente para o novo plástico.

## LOCAIS DE ATENDIMENTO

- Brazlândia - Rodoviária Central
- Gama - Rodoviária
- Gama - Terminal BRT
- Park Way - BRT
- Planaltina - Rodoviária
- Plano Piloto - Galeria dos Estados
- Plano Piloto - Mezanino da Rodoviária
- Plano Piloto - Subsolo da Rodoviária
- Santa Maria - Terminal BRT
- Sobradinho - Rodoviária
- Taguatinga - Rodoviária

## CONSULTA DE SALDO

A consulta de saldo poderá ser realizada através dos validadores dos ônibus, do aplicativo, do site BRB Mobilidade ou em um dos postos de atendimento.

## DÚVIDAS

Em caso de dúvidas, o usuário poderá entrar em contato com o BRB Mobilidade através do site ou Central de Atendimento.

## INTEGRAÇÃO

É um benefício que permite ao usuário utilizar até três linhas no mesmo sentido, pagando apenas pelo valor da tarifa de integração, sendo válido para viagens realizadas em um intervalo de até três horas. O valor da tarifa de integração é de R\$ 5,50.

Para que o benefício seja válido, o acesso entre as viagens deve ser realizado em intervalo superior a 1 minuto.

EXEMPLOS DE INTEGRAÇÃO			
DINHEIRO	MICRO-ÔNIBUS R\$ 2,70	ÔNIBUS R\$ 3,80	METRÔ R\$ 5,50
	= R\$ 12		
CARTÃO VALE-TRANSPORTE	MICRO-ÔNIBUS R\$ 3,80	ÔNIBUS R\$ 1,70	METRÔ R\$ 0
	= R\$ 5,50		
	MICRO-ÔNIBUS R\$ 2,70	METRÔ R\$ 2,80	MICRO-ÔNIBUS R\$ 0
	= R\$ 5,50		
METRÔ R\$ 5,50	MICRO-ÔNIBUS R\$ 0	ÔNIBUS R\$ 0	= R\$ 5,50

**O cartão é de uso pessoal e intransferível. O uso indevido implicará na suspensão do benefício e abertura de processo administrativo para análise das irregularidades.**